

em destaque:

Reforma da Lei eleitoral da UE

A introdução pelos Estados-Membros da **votação eletrónica** e por correio nas eleições europeias, facilitando o voto dos cidadãos que residem no estrangeiro, e a fixação de um prazo mínimo comum de 12 semanas antes do dia das eleições para a apresentação de listas à escala nacional são algumas das alterações que os eurodeputados querem introduzir no Ato Eleitoral de 1976 que regula as eleições para o Parlamento Europeu.

O relatório aprovado em plenário recomenda ainda aos Estados-Membros que, *"num passo futuro, ponderem o modo de harmonizar a idade mínima dos eleitores para os **16 anos**, de modo a aumentar a equidade eleitoral entre todos os cidadãos da União"*.

O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) confere ao Parlamento Europeu - a única instituição da UE diretamente eleita pelos cidadãos - o direito a iniciar uma revisão do Ato Eleitoral europeu de 1976 elaborando propostas sobre as quais o Conselho decide por unanimidade. As alterações ao Ato Eleitoral são depois apresentadas aos Estados-Membros para ratificação, de acordo com os seus requisitos constitucionais. A única reforma do Ato Eleitoral em si realizou-se em 2002.

O relatório elaborado por Danuta Hübner (PPE, PL) e Jo Leinen (S&D, DE) propõe uma série de alterações ao Ato Eleitoral europeu (Ato relativo à eleição dos representantes ao Parlamento Europeu por sufrágio universal direto).

Carlos Coelho afirmou: *"O aprofundamento da democracia europeia que tem vindo a ser feito ao longo das últimas décadas tem na eleição por **sufrágio universal do Parlamento Europeu** uma das suas expressões e causas maiores. Ao longo dos anos, o Parlamento tem vindo progressivamente a refletir a sua legitimidade democrática acrescida através de um aumento das competências, sendo hoje colegislador - com o Conselho de Ministros - em quase todas as matérias. Apoio, globalmente o relatório "A reforma da lei eleitoral da UE", **embora discorde de alguns pontos que merecem mais reflexão, como a criação imediata de um círculo europeu e o direito de voto aos 16 anos**".*

ver pág.5

Medidas para a aviação

O **setor da aviação** tem um enorme impacto na economia da UE. Mas para assegurar a sua segurança e fazer face à crescente competitividade internacional, é necessário **atualizar as regras europeias** para o setor.

Ver pág.3

Mais facilidade nas comunicações entre serviços públicos, empresas e cidadãos

O Parlamento Europeu aprovou o novo programa de **soluções de interoperabilidade** para as administrações públicas, as empresas e os cidadãos (ISA2).

Ver pág. 7

Fundos para a Síria e África

As **escassas contribuições dos Estados-Membros** para os fundos fiduciários da UE para a Síria e para África, destinados a dar resposta à crise migratória, foram o tema de um debate com a comissária europeia do Orçamento, e a presidência luxemburguesa do Conselho.

Ver pág. 9

Índice

Eurodeputados votam resolução sobre futuras medidas para o setor da aviação.....	3
Parlamento Europeu propõe reforma da lei eleitoral da UE: votação eletrónica, prazo comum para apresentação das listas.....	5
Parlamento Europeu aprova programa para facilitar contactos entre administrações públicas, empresas e cidadãos.....	7
Migração: Debate sobre os fundos da UE para a Síria e África.....	9
Ordem do dia da Sessão.....	10

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Eurodeputados votam resolução sobre futuras medidas para o setor da aviação

O setor da aviação tem um enorme impacto na economia da UE. Mas para assegurar a sua segurança e fazer face à crescente competitividade internacional, é necessário atualizar as regras europeias para o setor. Os eurodeputados debateram o tema em plenária e votaram uma resolução, com sugestões para o setor que devem ser tidas em conta na proposta que a Comissão Europeia deve apresentar no final do ano. Acompanhe a votação em direto.

Até à sua liberalização no início dos anos 90, o transporte aéreo dos países da União Europeia era uma indústria muito regulamentada. Com as reformas realizadas, as restrições comerciais foram removidas, o número de rotas e a sua frequência aumentou e o transporte aéreo tornou-se significativamente mais barato.

Atualmente o setor emprega cerca de 5,1 milhões de pessoas e contribui com 365 mil milhões de euros, ou seja, 2,4% do PIB europeu. Estima-se que o setor a nível mundial continue a crescer 5% ao ano até 2030.

Os desafios e a resposta

O setor da aviação enfrenta vários desafios como a flutuação dos preços do petróleo, a segurança, as crises políticas, as condições meteorológicas extremas ou o congestionamento crescente dos aeroportos. Ao mesmo tempo o transporte aéreo continua a crescer e continuam a entrar novos prestadores no mercado.

A Comissão Europeia está a trabalhar num pacote de medidas para o setor que deve ser conhecido no final do ano. A proposta deve incluir a revisão da legislação atual, do mandato da Agência Europeia para a Segurança da Aviação e pode potencialmente introduzir novas regras europeias para os drones.

O papel do Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu já alertou várias vezes para a necessidade de modificar as atuais regras para assegurar os bons níveis de segurança registados na Europa no setor. Os eurodeputados votam uma resolução sobre o tema esta quarta-feira em Bruxelas.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“O setor dos transportes aéreos representa, a nível europeu, um mercado de enorme, representando um valor considerável no PIB europeu e sendo responsável por um elevado número de empregos. Dado a Comissão Europeia tencionar apresentar, até ao final de 2015, um pacote relativo à aviação que visa identificar e responder aos desafios com que o setor da aviação da UE é confrontado, é importante frisar que as medidas adotadas deverão assegurar, por um lado, a sustentabilidade e a competitividade do setor (ameaçada com a concorrência tanto no mercado interno como externo) e, por outro lado, assegurar altos standards de segurança, laborais e ambientais. Partilho a preocupação de que este novo pacote*

seja coerente com a legislação em matéria dos direitos dos passageiros, de modo a criar um corpo legislativo claro e de fácil compreensão tanto para os consumidores como para as transportadoras aéreas”.

Cláudia Monteiro de Aguiar (PPE) *“Senhor Presidente, Senhora Comissária, Caros Colegas, efetivamente, são enormes os desafios que a indústria da aviação europeia atravessa. Falamos em companhias aéreas, falamos da indústria aeronáutica, mas também de aeroportos, e de aeroportos que enfrentam uma concorrência exponencial, muitos deles uma concorrência desleal face a países terceiros. Nos últimos dez anos, a conectividade dos aeroportos europeus tem vindo a diminuir em contraste com um aumento em aeroportos não europeus e estas mudanças, e algumas mudanças nas rotas de alguns voos, têm afetado particularmente os aeroportos regionais. É por esta razão que não queria deixar de perder esta oportunidade para me dirigir à Sra. Comissária e para dizer que acredito que é crucial que a Comissão, dentro deste pacote, apresente uma estratégia para os aeroportos regionais que tenha em conta as orientações para as ajudas de Estado e que considere os aeroportos regionais como parte da solução para o descongestionamento dos aeroportos centrais. Para terminar, acredito que precisamos de uma visão clara da parte da Comissão, porque estes aeroportos regionais interligam pessoas, lugares, bens e serviços. Os transportes aéreos e as suas infraestruturas, as infraestruturas que suportam, é preciso lembrar, são também portas de entrada para os turistas. E que setor tão importante para as economias das regiões! Os aeroportos são fulcrais para a coesão social e económica, também em regiões ultraperiféricas como é o caso da Madeira”.*

Parlamento Europeu propõe reforma da lei eleitoral da UE: votação eletrónica, prazo comum para apresentação das listas

A introdução pelos Estados-Membros da votação eletrónica e por correio nas eleições europeias, facilitando o voto dos cidadãos que residem no estrangeiro, e a fixação de um prazo mínimo comum de 12 semanas antes do dia das eleições para a apresentação de listas à escala nacional são algumas das alterações que os eurodeputados querem introduzir no Ato Eleitoral de 1976 que regula as eleições para o Parlamento Europeu.

O relatório aprovado em plenário recomenda ainda aos Estados-Membros que, *"num passo futuro, ponderem o modo de harmonizar a idade mínima dos eleitores para os 16 anos, de modo a aumentar a equidade eleitoral entre todos os cidadãos da União"*.

O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) confere ao Parlamento Europeu - a única instituição da UE diretamente eleita pelos cidadãos - o direito a iniciar uma revisão do Ato Eleitoral europeu de 1976 elaborando propostas sobre as quais o Conselho decide por unanimidade. As alterações ao Ato Eleitoral são depois apresentadas aos Estados-Membros para ratificação, de acordo com os seus requisitos constitucionais. A única reforma do Ato Eleitoral em si realizou-se em 2002.

O relatório elaborado por Danuta Hübner (PPE, PL) e Jo Leinen (S&D, DE) propõe uma série de alterações ao Ato Eleitoral europeu (Ato relativo à eleição dos representantes ao Parlamento Europeu por sufrágio universal direto). O documento foi hoje aprovado em plenário por 315 votos a favor, 234 contra e 55 abstenções.

Votação eletrónica e por correio nas eleições europeias

A reforma do Ato Eleitoral de 1976 deve permitir a introdução pelos Estados-Membros da votação por meios eletrónicos e pela internet nas eleições para o Parlamento Europeu, diz o relatório. O voto pelo correio deve também ser permitido nas eleições europeias.

Esta alteração visa aumentar a participação e facilitar a votação de todos os cidadãos, especialmente das pessoas com mobilidade reduzida e das pessoas que trabalhem ou residam no estrangeiro.

O relatório ressalva, no entanto, que devem ser igualmente adotadas medidas para garantir a fiabilidade do resultado, o segredo de voto e a proteção de dados.

Atualmente, a lei portuguesa não prevê a votação eletrónica nem a possibilidade de votação pelo correio nas eleições europeias.

Prazo comum para a apresentação de listas

O Parlamento Europeu defende que cada Estado-Membro deve fixar um prazo para o estabelecimento das listas eleitorais. Esse prazo deve ser de pelo menos 12 semanas antes do início do período eleitoral. Segundo os eurodeputados, esta alteração

garantiria aos cidadãos europeus o mesmo tempo de reflexão para decidirem o sentido do seu voto e aos candidatos o mesmo tempo para a preparação da sua campanha.

Limite obrigatório para a atribuição de mandatos

No caso dos círculos eleitorais e dos Estados-Membros com um único círculo eleitoral, em que seja utilizado o sistema de listas e compreendam mais de 26 lugares (como é o caso da França, Alemanha, Itália, Polónia, Roménia, Espanha e Reino Unido), "os Estados-Membros devem prever um limite obrigatório para a atribuição de mandatos que não deve ser inferior a 3% nem superior a 5% dos votos expressos no círculo eleitoral ou no Estado-Membro com um único círculo eleitoral em questão", propõe o PE. Atualmente, destes sete países, apenas a Alemanha e a Espanha não preveem um limite obrigatório, ou cláusula-barreira, para as eleições europeias.

A atual legislação eleitoral da UE permite estabelecer para as eleições europeias um limite não obrigatório de até 5% dos votos expressos. Quinze Estados-Membros introduziram limites entre 3% e 5%.

Segundo o relatório, "nos Estados-Membros mais pequenos e nos Estados-Membros que subdividiram o seu território em círculos eleitorais, embora não exista limite *de jure*, o limite de facto mantém-se acima de 3%."

Logótipos dos partidos nacionais e dos partidos europeus nos boletins de voto

Os boletins de voto utilizados nas eleições para o Parlamento Europeu devem conferir igual visibilidade aos nomes e logótipos dos partidos nacionais e dos partidos políticos europeus em que os partidos nacionais estejam filiados, dizem os eurodeputados.

Círculo eleitoral comum com listas encabeçadas pelos candidatos a presidente da Comissão

Os eurodeputados propõem a criação de um "*círculo eleitoral comum*" no qual as listas sejam encabeçadas pelo candidato de cada família política ao cargo de presidente da Comissão. Segundo o PE, esta medida "*reforçaria, consideravelmente, a democracia europeia e daria maior legitimidade à eleição do presidente da Comissão*".

Os partidos políticos europeus devem nomear os seus candidatos para o cargo de presidente da Comissão o mais tardar 12 semanas antes da data de início do período eleitoral, acrescenta o documento.

Idade mínima para o exercício do direito de voto

O relatório recomenda ainda aos Estados-Membros que, "*num passo futuro, ponderem o modo de harmonizar a idade mínima dos eleitores para os 16 anos, de modo a aumentar a equidade eleitoral entre todos os cidadãos da União*".

Nos 28 Estados-Membros, devido às diferentes tradições constitucionais e eleitorais, a idade mínima de elegibilidade varia entre os 18 e os 25 anos e, para o exercício do

direito de voto, entre os 16 e os 18 anos.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“O aprofundamento da democracia europeia que tem vindo a ser feito ao longo das últimas décadas tem na eleição por sufrágio universal do Parlamento Europeu uma das suas expressões e causas maiores. Apesar de consagrada a possibilidade desde 1957, foi apenas com o chamado "Ato Eleitoral" de 1976 que a eleição universal foi posta em prática. Em 2002 foi feita a primeira - e até agora única - reforma. Ao longo dos anos, o Parlamento tem vindo progressivamente a refletir a sua legitimidade democrática acrescida através de um aumento das competências, sendo hoje colegislador - com o Conselho de Ministros - em quase todas as matérias. Permanecemos com 28 eleições nacionais para o Parlamento Europeu, mas temos de aproximar mais os europeus da única Instituição que os representa diretamente. Para que assim seja, concorrem muitos fatores, inclusive uma melhor Lei eleitoral. Apoio, assim, globalmente o relatório "A reforma da lei eleitoral da UE", embora discorde de alguns pontos que merecem mais reflexão, como a criação imediata de um círculo europeu e o direito de voto aos 16 anos”.*

Parlamento Europeu aprova programa para facilitar contactos entre administrações públicas, empresas e cidadãos

O Parlamento Europeu aprovou o novo programa de soluções de interoperabilidade para as administrações públicas, as empresas e os cidadãos (ISA2).

O eurodeputado Carlos Zorrinho, que liderou a equipa negociadora do PE, considera que esta iniciativa irá permitir que as administrações públicas se tornem *"mais integradas, eficazes e inclusivas na sua relação com os cidadãos e as empresas e no seu contributo para uma UE competitiva na nova economia digital"*.

O programa entra em vigor em 1 de janeiro de 2016 e mobiliza um financiamento de 131 milhões de euros para um período de cinco anos.

Há cada vez mais cidadãos a trabalhar e a instalar-se noutros países da UE e empresas que operam em toda a União. Estes cidadãos e empresas têm muitas vezes de contactar eletronicamente as administrações dos Estados-Membros.

De acordo com dados da Comissão Europeia, a disponibilidade de serviços públicos transfronteiras para os nacionais de outro país da UE é apenas de 42%, ou seja, menos 30 pontos percentuais relativamente à disponibilidade dos serviços públicos para nacionais do país.

O programa ISA2 visa ajudar os Estados-Membros a modernizar as suas administrações e a oferecer serviços digitais interoperáveis a nível nacional e europeu, dando sequência a mais de 20 anos de aposta comunitária na promoção da interoperabilidade entre as administrações públicas europeias.

As inovações em relação a programas anteriores têm em conta a evolução tecnológica, o objetivo de maior envolvimento dos cidadãos e das empresas e a relação entre este programa e a criação do Mercado Único Digital.

Carlos Zorrinho (S&D), relator do Parlamento Europeu sobre o ISA2, realça "significativos avanços em relação a programas anteriores", designadamente:

- A importância dada à interação entre as administrações públicas, os cidadãos e as empresas, visando que as soluções sejam acessíveis aos utilizadores e criadoras de bons contextos de operação para as empresas, em particular as pequenas e médias empresas (PME);
- O foco dado ao desenvolvimento de referenciais comuns como base para o desenvolvimento das soluções de interoperabilidade;
- A prioridade dada, nos critérios de elegibilidade, à reutilização e à partilha de referenciais e soluções;
- A incorporação de critérios e procedimentos que favorecem a cooperação entre vários Estados-Membros, combatem a exclusão digital e valorizam a criação de comunidades de utilizadores e a troca de boas práticas;
- A garantia da aplicação estrita do quadro legal europeu no que diz respeito à proteção de dados e à privacidade.

A nível europeu, a interoperabilidade é necessária para o êxito da execução de ações da UE em vários domínios, tais como o mercado interno, o ambiente, a justiça e os assuntos internos, as alfândegas e a fiscalidade, a saúde, a identificação eletrónica e os contratos públicos.

O ISA2 substitui o atual programa ISA, que atinge o seu termo em 31 de dezembro de 2015.

O acordo alcançado entre o Parlamento e o Conselho de Ministros da UE sobre o ISA2 foi aprovado em plenário por 569 votos a favor, 31 contra e 24 abstenções.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) “Desde o lançamento do Programa de Intercâmbio de Dados entre as Administrações, em 1995, a Comissão Europeia tem vindo a promover com os Estados-Membros soluções que permitam o intercâmbio de dados no contexto das suas administrações e destas com as instituições da UE. A introdução das empresas e dos cidadãos como destinatários do programa sobre as soluções de interoperabilidade para as administrações públicas, as empresas e os cidadãos europeus (ISA2) constitui um sinal importante de evolução que contribuirá para a modernização do setor público, dando respostas mais eficazes e eficientes às necessidades da sociedade civil. Assim, apoio o desenvolvimento do balcão único de boas práticas (plataforma Joinup) e considero fundamental a salvaguarda da privacidade e da segurança na perspetiva das administrações, das empresas e dos cidadãos. Apoio o presente relatório do colega Carlos Zorrinho, pois o programa ISA2 interliga-se com outras iniciativas que contribuem para a modernização das administrações públicas na Europa e constitui um contributo para a realização do Mercado Único Digital e para a implementação de uma ambiciosa Agenda Digital Europeia”.

Migração: Debate sobre os fundos da UE para a Síria e África

As parcas contribuições dos Estados-Membros para os fundos fiduciários da UE para a Síria e para África, destinados a dar resposta à crise migratória, foram o tema de um debate com a comissária europeia do Orçamento, Kristalina Georgieva, e a presidência luxemburguesa do Conselho, representada pelo ministro Nicolas Schmit.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

José Manuel Fernandes (PPE), relator do Parlamento Europeu sobre o orçamento da UE para 2016: *"Os Estados-Membros vão receber agora no fim do ano 9400 milhões de euros do orçamento da União Europeia, receitas que não estavam previstas, receitas suplementares, extraordinárias. Desses 9400 milhões de euros, 2300 milhões são de receitas de multas e também de direitos aduaneiros, um montante precisamente igual àquele que os Estados-Membros devem colocar para estes dois fundos fiduciários para a Síria e para África. Isto significa que, sem nenhum esforço financeiro adicional, sem se ir buscar nenhum esforço aos orçamentos nacionais, os Estados-Membros podem utilizar 2300 milhões de euros para assumirem os compromissos que têm em relação a estes dois fundos. Esta crise de refugiados, onde os problemas devem ser resolvidos na origem, é algo que nós temos de assumir, que todas as instituições nela devem participar. Estes dois fundos vão dar esperança, vão dar garantias de um futuro melhor, vão contribuir para a educação das pessoas na sua origem, vão prevenir - é sempre melhor prevenir do que remediar. Espero que os montantes adicionais que o orçamento da União Europeia vai devolver aos orçamentos nacionais sejam utilizados para ajudar a resolver este problema"*.

Miguel Viegas (CEUE/EV) *"Sem deixar de ignorar os problemas humanitários subjacentes e que merecem resposta, não podemos deixar de condenar esta União Europeia que destrói com uma mão e vem agora tentar remediar o mal que criou com pequenas migalhas. A União Europeia é cúmplice de toda esta barbárie, é cúmplice pela destruição de países soberanos como a Líbia, o Iraque ou a Síria, tem as suas mãos manchadas de sangue pela morte de milhares de inocentes, bem como pela vaga de refugiados que continua a fugir da guerra, enfrentando agora o cinismo das instituições europeias. Não há valores que justifiquem estes crimes e a história há de condenar os líderes que atrelaram a União Europeia e os seus países nesta chacina"*.

Ordem do dia 11 de Novembro de 2015

► Quarta-Feira, 11 de Outubro

15:00 - 19:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Pacote do Semestre Europeu - Análise Anual do Crescimento de 2016 - *Declaração da Comissão*

Pacote de medidas sobre o setor da aviação - *Declaração da Comissão*

19:00 VOTAÇÃO

Soluções de interoperabilidade para as administrações públicas, as empresas e os cidadãos europeus (ISA2)

A interoperabilidade como um meio para modernizar o setor público - *Relatório: Carlos Zorrinho (A8-0225/2015)*

Pacote de medidas sobre o setor da aviação - *Propostas de resolução*

A reforma da lei eleitoral da UE - *Relatório: Danuta Maria Hübner, Jo Leinen (A8-0286/2015)*

19:30 - 23:00 Debates (no final das votações)

Prática da taxa zero - *Declarações do Conselho e da Comissão*

O financiamento de dois novos fundos fiduciários da UE para a Síria e África e as contribuições dos Estados

Membros para esses fundos - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Objetivos dos anteriores programas Daphne no contexto do novo programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» - *Pergunta oral (O-000100/2015 - B8-1104/2015)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

Explicações de voto